

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2020

(Processo Administrativo nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de embalagens para atender as demandas da Reitoria e dos Campi do IF Sertão Pernambucano, conforme condições, quantidades e exigências, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento conforme planejamento para 2020:

#### 2. DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS DO CAMPUS GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Petrolina	Reitoria	Ouricuri	Petrolina Zona Rural	Floresta	Santa Maria da Boa Vista	Serra Talhada	Salgueiro	Total
1	Bandeja de Isopor	Fardo	X	X	2	9	X	X	X	22	33
2	Bandeja plástica para ovos	Unidade	X	X	2	X	X	X	X	185	187
3	Caixa plástica Tipo 1	Unidade	10	X	10	20	X	5	2	13	60
4	Caixa plástica Tipo 2	Unidade	10	X	4	42	X	X	2	9	67
5	Caixa térmica isopor grande	Unidade	5	X	3	7	X	X	1	2	18
6	Caixa térmica isopor pequena	Unidade	X	X	3	5	X	X	1	7	16
7	Caixa vazada tipo 1	Unidade	10	X	10	50	X	80	2	15	167
8	Caixa vazada tipo 2	Unidade	10	X	2	22	X	80	X	14	128



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

9	Colher descartável para refeição	Pacote	204	24	15	36	10	20	12	54	375
10	Colher descartável sobremesa	Pacote	X	24	10	54	10	20	12	54	184
11	Copo de vidro 190ml	Unidade	60	X	20	24	X	X	X	15	119
12	Copo descartável tipo 1	Pacote	396	252	219	30190	50	48	200	650	32005
13	Copo descartável tipo 2	Pacote	7	X	15	6644	50	X	12	170	6898
14	Depósito plástico tipo 1	Unidade	22	X	11	73	X	20	9	18	153
15	Depósito plástico tipo 2	Unidade	10	X	10	19	X	8	1	24	72
16	Depósito plástico tipo 3	Unidade	10	X	8	14	X	X	X	X	32
17	Dispensador de copos	Unidade	2	X	3	5	8	20	X	5	43
18	Embalagem a vácuo tipo 1	Milheiro	1	X	X	5	X	X	X	120	126
19	Embalagem a vácuo tipo 2	Milheiro	1	X	1	3	X	X	X	15	20
20	Embalagem a vácuo tipo 3	Milheiro	3	X	2	X	X	X	X	12	17
21	Embalagem a vácuo tipo 4	Milheiro	1	X	1	X	X	X	X	X	2
22	Faca descartável	Pacote	X	24	10	24	10	X	12	42	122
23	Filme plástico PVC tipo 1	Bobina	X	6	2	4	X	X	X	12	24
24	Filme plástico PVC tipo 2	Bobina	12	X	13	24	X	X	X	15	64
25	Filme plástico PVC tipo 3	Bobina	500	X	X	26	X	120	10	120	776
26	Galão de leite 50 litros	Unidade	X	X	X	2	X	X	X	2	4
27	Galão de leite 20 litros	Unidade	X	X	4	2	X	X	X	5	11
28	Garfo descartável	Pacote	X	X	10	42	10	20	200	42	324
29	Garrafa de vidro tipo 1	Unidade	30	X	100	623	X	20	X	77	850
30	Garrafa de vidro tipo 2	Unidade	30	X	100	10224	X	X	X	72	10426
31	Garrafa de vidro tipo 3	Unidade	X	X	100	7392	X	X	X	X	7492
32	Garrafa Plástica Descartável	Unidade	30	X	100	2024	X	X	X	125	2279
33	Guardanapo	Pacote	610	36	100	1387	50	96	200	410	2889
34	Marmitex nº 9	Caixa	X	X	X	600	X	X	X	5	605



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

35	Palito de madeira para churrasco	Pacote	X	X	10	12	X	X	5	12	39
36	Pallet de plástico (estrado)	Unidade	12	X	20	24	X	200	120	82	458
37	Papel alumínio	Unidade	46	X	29	268	10	48	15	44	460
38	Porta Papel Toalha	Unidade	8	1	10	71	2	10	X	2	104
39	Pote de vidro tipo 1	Unidade	X	X	200	560	X	X	X	120	880
40	Pote de vidro tipo 2	Unidade	X	X	X	125	X	X	X	120	245
41	Pote plástico tipo 1	Unidade	X	X	X	20	X	20	X	120	160
42	Pote plástico tipo 2	Unidade	30	X	X	16	X	X	X	60	106
43	Pote plástico tipo 3	Unidade	10200	X	200	1700	X	X	350	X	12450
44	Pote plástico tipo 4	Unidade	X	X	100	500	X	X	X	240	840
45	Pote plástico tipo 5	Unidade	X	X	100	810	X	X	X	120	1030
46	Pote plástico tipo 6	Unidade	X	X	100	160	X	X	X	X	260
47	Prato descartável tipo 1	Pacote	X	X	20	6234	50	100	1000	150	7554
48	Prato descartável tipo 2	Pacote	X	60	X	X	X	X	X	X	60
49	Saco de papel kraft	Pacote	X	X	X	7	X	X	X	X	7
50	Saco plástico	Pacote	34	X	X	4	X	24	X	X	62
51	Saco plástico picotado tipo 1	Bobina	6	X	2	31	X	X	3	15	57
52	Saco plástico picotado tipo 2	Bobina	13	X	2	21	X	X	X	12	48
53	Saco plástico picotado tipo 3	Bobina	13	X	4	26	X	X	X	X	43
54	Saco plástico picotado tipo 4	Bobina	6	X	X	15	X	X	X	12	33
55	Saco plástico picotado tipo 5	Bobina	6	X	2	30	X	X	3	X	41
56	Sacos tipo Zip tipo 1	Milheiro	1	X	1	3	X	X	X	12	17
57	Sacos tipo Zip tipo 2	Milheiro	4	X	2	X	X	X	X	13	19
58	Suporte para copos descartáveis	Unidade	5	X	10	5	8	20	X	5	53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

2.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<b>Bandeja de Isopor:</b> Bandeja de Isopor, branca, funda leve para acondicionamento de alimentos, não contendo CFC, com registro no Ministério da Saúde. Medidas aproximadas: Largura 23,6 cm; Comprimento 18,2 cm; Altura 2,7cm. Acondicionado em fardos plástico de polietileno transparente. Fardo com 100 unidades.
2	<b>Bandeja plástica para ovos:</b> Bandeja em polietileno de alta densidade para ovos. Capacidade mínima para 30 unidades. Cor: Branca.
3	<b>Caixa plástica Tipo 1:</b> Caixa plástica, material PEAD, atóxico, comprimento 60cm x largura 40cm x altura 27,8cm capacidade 57 lts. Para armazenamento de alimentos em geral, cor branca, monobloco padrão, empilhável resistente a baixas temperaturas de -18°C a +5°C, tipo Caixa FECHADA com tampa e sistema de fechamento.
4	<b>Caixa plástica Tipo 2:</b> Caixa plástica fechada industrial de polietileno, para uso em câmaras frias de congelamento. Usada para o acondicionamento de saladas, carnes, entre outros alimentos. Cor branca, empilhável, resistente a baixas temperaturas (0°C), com tampa. Capacidade de 38L. Dimensões externa LxPxA: 54,5x37x27,5cm
5	<b>Caixa térmica isopor grande:</b> Caixa Térmica, material em isopor, capacidade 100 litros, 70,3cm x 48,4cm x 32,5cm (comprimento x Largura x Altura). Espessura: 4,9cm.
6	<b>Caixa térmica isopor pequena:</b> Caixa Térmica, material em isopor, capacidade 50 litros, 62cm x 41cm x 35cm (comprimento x Largura x Altura). Espessura: 4,9cm.
7	<b>Caixa vazada tipo 1:</b> Caixa vazada tipo ceasa material plástico, polietileno, capacidade: 60 litros carga por caixa: 30 kg. Peso: 1,75 kg. cubagem: 0,062 m <sup>3</sup> , dimensões internas altura 28 cm / largura 33 cm / comprimento 52 cm, dimensões externas altura 31 cm / largura 36 cm / comprimento 56 cm, empilhável. cor: branca.
8	<b>Caixa vazada tipo 2:</b> Caixa plástica vazada, tipo: Agrícola Hortifruti de Mercado Capacidade: 46 litros. Dimensões externas LxCxA: 55,6x36x31,5 cm. Dimensões internas LxCxA: 51,5x32x28 cm. Peso: 1,75 kg. Material: Polietileno de alta densidade. Empilhável Com ombreiras. Espaço para gravação nos 4 lados. Colunas e fundo internos arredondados. Permite disposição que reduz em 33% o volume de retorno. Fundo bolinha (não machuca os produtos).
9	<b>Colher descartável para refeição:</b> Colher descartável branca para refeição, material plástico de alta resistência, tamanho 15 cm. Pacote com 50 unidades.
10	<b>Colher descartável para sobremesa:</b> Colher descartável branca para sobremesa, material plástico de alta resistência, tamanho 13 cm. Pacote com 50 unidades.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI**

11	<b>Copo de vidro 190ml:</b> Copo confeccionado em vidro tipo americano, transparente, incolor, capacidade para 190ml, medidas: altura: 9,27cm e diâmetro: 6,7cm.
12	<b>Copo descartável tipo 1:</b> Copo descartável com capacidade para 200 ml, peso mínimo por copo: 2,20 gramas, produzido de acordo com a NBR 14.865 - 2002. Pacote com 100 unidades.
13	<b>Copo descartável tipo 2:</b> Copo descartável em Polipropileno (PP), com capacidade para 50ml, produzidos em conformidade com Norma ABNT NBR 14.865. Pacote com 100 unidades.
14	<b>Depósito plástico tipo 1:</b> Depósito plástico tipo caixa organizadora em material plástico resistente incolor, com capacidade para 8,5L, medidas aproximadas: 18x31,5x20,5cm.
15	<b>Depósito plástico tipo 2:</b> Depósito plástico tipo caixa organizadora em material plástico resistente incolor, com capacidade para 56L, medidas aproximadas: 36,5x40,3x55,5cm.
16	<b>Depósito plástico tipo 3:</b> Depósito plástico tipo caixa organizadora em material plástico, resistente incolor, capacidade para 78L, medidas aproximadas: 40,1x45,3x63,5 cm.
17	<b>Dispensador de copos:</b> Dispensador de copos usados com 2 tubos mistos (copos de água e de café) – capacidade 300 copos, cor branco, medidas: 75 cm (altura) x 19,5 (largura) x 12 cm (profundidade); tubo de café: 5,5 cm (diâmetro); tubo de água: 8,5 (diâmetro).
18	<b>Embalagem a vácuo tipo 1:</b> Embalagem a vácuo Nylon-Poli Espessura 14 micras. Dimensões: 19 x 21 cm (largura x comprimento). Embala aproximadamente 1.000 gramas.
19	<b>Embalagem a vácuo tipo 2:</b> Embalagem a vácuo Nylon-Poli Espessura 14 micras. Dimensões: 25 x 35 cm (largura x comprimento). Embala aproximadamente 1.000 a 1.500 gramas.
20	<b>Embalagem a vácuo tipo 3:</b> Embalagem a vácuo Nylon-Poli Espessura 14 micras. Dimensões: 35 x 45 cm (largura x comprimento). Embala aproximadamente 5.000 a 6.000 gramas.
21	<b>Embalagem a vácuo tipo 4:</b> Embalagem a vácuo Nylon-Poli Espessura 14 micras. Dimensões: 40 x 60 cm (largura x comprimento). Embala aproximadamente 10.000 gramas.
22	<b>Faca descartável:</b> Faca de plástico descartável de alta resistência na cor branca. Ideal para utilizar em churrascos, festas e eventos. Dimensões aprox. da embalagem: 25,5x14cm (AxL). Pacote com 50 unidades.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI**

23	<b>Filme plástico PVC tipo 1:</b> Filme plástico PVC transparente, atóxico, com largura de 38 centímetros por 1000 metros de comprimento, espessura de 12 micras em bobinas. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Bobina com 500 unidades.
24	<b>Filme plástico PVC tipo 2:</b> Filme plástico PVC transparente, atóxico, com largura de 40 centímetros por 500 metros de comprimento, espessura de 12 micras em bobinas. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Bobina com 500 unidades.
25	<b>Filme plástico PVC tipo 3:</b> Filme plástico PVC transparente, atóxico, com largura de 28 centímetros por 30 metros de comprimento, espessura de 12 micras em bobinas. Acondicionado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.
26	<b>Galão de leite 50 litros:</b> Vasilhame para leite- Ideal para transporte e armazenamento do leite da ordenha até o laticínio. Tampa com boa vedação. Deve ter duas alças superior e duas na parte inferior. Fabricado em polietileno. COR BRANCA. Capacidade de 50 litros. Altura: 72 cm   Largura: 38 cm   Diâmetro: 114 cm.
27	<b>Galão de leite 20 litros:</b> Galão de polietileno ou polivinil para transporte de leite, com tampa rosqueada. Capacidade 20 litros.
28	<b>Garfo descartável:</b> Garfo de plástico descartável de alta resistência na cor branca. Ideal para utilizar em churrascos, festas e eventos. Dimensões aprox. da embalagem: 25,5x14cm (AxL). Pacote com 50 unidades.
29	<b>Garrafa de vidro tipo 1:</b> Garrafa de vidro para sucos 500 ml, transparente, acompanhados de tampas brancas com lacre (tipo PET).
30	<b>Garrafa de vidro tipo 2:</b> Garrafa de vidro para vinho em vidro na cor Âmbar. Volume útil/total: 750ml / 770ml, altura mínima: 31,6 cm, diâmetro mínimo: 7,41 cm. Gargalo para rolha.
31	<b>Garrafa de vidro tipo 3:</b> Garrafa de vidro para espumante/champanhe em vidro na cor Âmbar. Volume útil/total: 750ml – 75cl , altura mínima: 300 mm, diâmetro mínimo: 85,1mm. Gargalo para rolha.
32	<b>Garrafa Plástica Descartável:</b> Garrafa em material plástico, descartável, capacidade 300ml com tampa rosqueável, aplicação acondicionamento de alimentos diversos, transparente.
33	<b>Guardanapo:</b> Guardanapo de papel branco, medindo 32,5x30 cm , com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 100 unidades, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 100 unidades.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

34	<b>Marmitex n° 9:</b> Marmitex tamanho 09 com tampa para fechamento manual e na máquina. Esterilizado (220°C por 24h). Uso Recomendado: quente e frio. Material: Alumínio. Tampa: Cartão Plastificado. Caixa com 100 unidades.
35	<b>Palito de madeira para churrasco:</b> Palito de madeira para churrasco, formato redondo com 25 cm de comprimento, liso e sem rebarbas. Embalagem resistente, não amassada. Pacote com 100 unidades.
36	<b>Pallet de plástico (estrado):</b> Pallet plástico fabricado pelo processo de rotomoldagem, monobloco sem soldas ou emendas. Material ecologicamente correto, atóxico, aditivado contra raios UV, resistente a intempéries e proteção antimicrobiana. Fácil higienização, bom impacto visual e de longa vida útil. 50cm x25 cm x 2,5cm(comprimento x largura x altura).
37	<b>Papel alumínio:</b> Bobina de papel alumínio. Dimensões aproximadas 30 cm de largura e 7,5 m de comprimento.
38	<b>Porta Papel Toalha:</b> Porta Papel Toalha Aço Inox - Dispenser Papel Interfolhado: Confeccionado em aço inox de alta qualidade, possui trava de segurança e alta resistência a impactos. Pode ser utilizado papel toalha no tamanho padrão (22,5 cm x 20,5 cm). Medidas: Largura: 26 cm Altura: 28 cm.
39	<b>Pote de vidro tipo 1:</b> Pote de vidro transparente, para geléias, formato cilíndrico, capacidade aprox. 240 ml, acompanhado da tampa rosqueável.
40	<b>Pote de vidro tipo 2:</b> Pote de vidro redondo com tampa metálica 74mm garra branca, volume 600ml, diâmetro 86,5mm, altura 135mm.
41	<b>Pote plástico tipo 1:</b> Pote plástico, boca larga, transparente, tampa de rosca, para envase de mel, capacidade para 1000 ml.
42	<b>Pote plástico tipo 2:</b> Pote plástico transparente com tampa de cor branca (próprios para freezer e microondas) resistente a temperaturas de -20 a +110 °C, elaborados com material atóxico e 100 % virgem, com cantos arredondados, formato retangular, capacidade de até 1000 ml. Medidas aproximadas: 23,2x13,5x7,2cm.
43	<b>Pote plástico tipo 3:</b> Pote plástico redondo, transparente com tampa, descartável, capacidade de 145ml. Para acondicionamento de alimentos.
44	<b>Pote plástico tipo 4:</b> Pote plástico redondo, transparente com tampa, descartável, capacidade de 250ml. Para acondicionamento de alimentos.
45	<b>Pote plástico tipo 5:</b> Pote plástico redondo, transparente com tampa, descartável, capacidade de 500ml. Para acondicionamento de alimentos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

46	<b>Pote plástico tipo 6:</b> Pote plástico redondo, transparente com tampa, descartável, capacidade de 1000ml. Para acondicionamento de alimentos.
47	<b>Prato descartável tipo 1:</b> Prato, material plástico, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 15 cm, cor branca. Pacote com 10 unidades.
48	<b>Prato descartável tipo 2:</b> Prato, material plástico, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 22 cm, cor branca. Pacote com 10 unidades.
49	<b>Saco de papel kraft:</b> Sacos de papel kraft, feito com fibras 100% virgens (papel não reciclado) ideal para alimentos, capacidade para 15Kg. Dimensões: Comprimento: 58cm, largura: 24cm. Pacote com 500 unidades.
50	<b>Saco plástico:</b> Saco plástico branco, transparente, alta resistência, capacidade para 100 litros. Pacote com 100 unidades.
51	<b>Saco plástico picotado tipo 1:</b> Bobina picotada (sacos para acondicionar alimentos) transparente. Tamanho: 25 x 35 cm. Produzida em polietileno de alta densidade. Bobina com 500 unidades.
52	<b>Saco plástico picotado tipo 2:</b> Bobina picotada (sacos para acondicionar alimentos) transparente. Tamanho: 35 x 50 cm. Produzida em polietileno de alta densidade. Bobina com 500 unidades.
53	<b>Saco plástico picotado tipo 3:</b> Bobina picotada ( sacos para acondicionar alimentos ) transparente. Tamanho 40 x 60 cm. Produzida em polietileno de alta densidade. Bobina com 500 unidades.
54	<b>Saco plástico picotado tipo 4:</b> Bobina picotada (sacos para acondicionar alimentos) transparente. Tamanho: 20 x 30 cm. Produzida em polietileno de alta densidade. Bobina com 500 unidades.
55	<b>Saco plástico picotado tipo 5:</b> Bobina picotada (sacos para acondicionar alimentos) transparente. Tamanho: 50 x 70 cm. Produzida em polietileno de alta densidade. Bobina com 500 unidades.
56	<b>Sacos tipo Zip tipo 1:</b> Sacos tipo Zip. Transparente. 100% polietileno de baixa densidade. Tamanho 17 x 15 cm.
57	<b>Sacos tipo Zip tipo 2:</b> Sacos tipo Zip. Transparente. 100% polietileno de baixa densidade. Tamanho 27 x 31 cm.
58	<b>Suporte para copos descartáveis:</b> Suporte para copos descartáveis - Suporte/dispensador de copos descartáveis 180 / 200ml, libera apenas um copo de cada vez (sistema com uma espécie de trava móvel que retém os copos), confere higiene e proteção contra contaminações, por apresentar uma estrutura fechada.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

**3. ESTIMATIVAS DE CONSUMO INDIVIDUALIZADAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

Órgão Gerenciador - CAMPUS OURICURI					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Requisição Mínima (Por Pedido)	Requisição Máxima (Por Pedido)	Total
1	Bandeja de Isopor	Fardo	1	2	2
2	Bandeja plástica para ovos	Unidade	1	2	2
3	Caixa plástica Tipo 1	Unidade	5	10	10
4	Caixa plástica Tipo 2	Unidade	2	4	4
5	Caixa térmica isopor grande	Unidade	1	3	3
6	Caixa térmica isopor pequena	Unidade	1	3	3
7	Caixa vazada tipo 1	Unidade	4	10	10
8	Caixa vazada tipo 2	Unidade	1	2	2
9	Colher descartável para refeição	Pacote	5	15	15
10	Colher descartável sobremesa	Pacote	5	10	10
11	Copo de vidro 190ml	Unidade	10	20	20
12	Copo descartável tipo 1	Pacote	100	219	219
13	Copo descartável tipo 2	Pacote	10	15	15
14	Depósito plástico tipo 1	Unidade	5	11	11
15	Depósito plástico tipo 2	Unidade	5	10	10
16	Depósito plástico tipo 3	Unidade	5	8	8
17	Dispensador de copos	Unidade	1	3	3
19	Embalagem a vácuo tipo 2	Milheiro	1	1	1
20	Embalagem a vácuo tipo 3	Milheiro	1	2	2
21	Embalagem a vácuo tipo 4	Milheiro	1	1	1
22	Faca descartável	Pacote	5	10	10
23	Filme plástico PVC tipo 1	Bobina	1	2	2
24	Filme plástico PVC tipo 2	Bobina	6	13	13



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI**

27	Galão de leite 20 litros	Unidade	2	4	4
28	Garfo descartável	Pacote	5	10	10
29	Garrafa de vidro tipo 1	Unidade	50	100	100
30	Garrafa de vidro tipo 2	Unidade	50	100	100
31	Garrafa de vidro tipo 3	Unidade	50	100	100
32	Garrafa Plástica Descartável	Unidade	50	100	100
33	Guardanapo	Pacote	50	100	100
35	Palito de madeira para churrasco	Pacote	5	10	10
36	Pallet de plástico (estrado)	Unidade	10	20	20
37	Papel alumínio	Unidade	15	29	29
38	Porta Papel Toalha	Unidade	7	10	10
39	Pote de vidro tipo 1	Unidade	100	200	200
43	Pote plástico tipo 3	Unidade	100	200	200
44	Pote plástico tipo 4	Unidade	50	100	100
45	Pote plástico tipo 5	Unidade	50	100	100
46	Pote plástico tipo 6	Unidade	50	100	100
47	Prato descartável tipo 1	Pacote	10	20	20
51	Saco plástico picotado tipo 1	Bobina	1	2	2
52	Saco plástico picotado tipo 2	Bobina	1	2	2
53	Saco plástico picotado tipo 3	Bobina	2	4	4
55	Saco plástico picotado tipo 5	Bobina	1	2	2
56	Sacos tipo Zip tipo 1	Milheiro	1	1	1
57	Sacos tipo Zip tipo 2	Milheiro	1	2	2
58	Suporte para copos descartáveis	Unidade	5	10	10



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI**

<b>Órgão Participante - CAMPUS PETROLINA</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Requisição Mínima (Por Pedido)</b>	<b>Requisição Máxima (Por Pedido)</b>	<b>Total</b>
3	Caixa plástica Tipo 1	Unidade	5	10	10
4	Caixa plástica Tipo 2	Unidade	5	10	10
5	Caixa térmica isopor grande	Unidade	2	5	5
7	Caixa vazada tipo 1	Unidade	5	10	10
8	Caixa vazada tipo 2	Unidade	5	10	10
9	Colher descartável para refeição	Pacote	20	204	204
11	Copo de vidro 190ml	Unidade	30	60	60
12	Copo descartável tipo 1	Pacote	40	396	396
13	Copo descartável tipo 2	Pacote	3	7	7
14	Depósito plástico tipo 1	Unidade	5	22	22
15	Depósito plástico tipo 2	Unidade	3	10	10
16	Depósito plástico tipo 3	Unidade	3	10	10
17	Dispensador de copos	Unidade	1	2	2
18	Embalagem a vácuo tipo 1	Milheiro	1	1	1
19	Embalagem a vácuo tipo 2	Milheiro	1	1	1
20	Embalagem a vácuo tipo 3	Milheiro	1	3	3
21	Embalagem a vácuo tipo 4	Milheiro	1	1	1
24	Filme plástico PVC tipo 2	Bobina	3	12	12
25	Filme plástico PVC tipo 3	Bobina	50	500	500
29	Garrafa de vidro tipo 1	Unidade	15	30	30
30	Garrafa de vidro tipo 2	Unidade	15	30	30
32	Garrafa Plástica Descartável	Unidade	15	30	30
33	Guardanapo	Pacote	61	610	610



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

36	Pallet de plástico (estrado)	Unidade	6	12	12
37	Papel alumínio	Unidade	10	46	46
38	Porta Papel Toalha	Unidade	4	8	8
42	Pote plástico tipo 2	Unidade	15	30	30
43	Pote plástico tipo 3	Unidade	102	10200	10200
50	Saco plástico	Pacote	5	34	34
51	Saco plástico picotado tipo 1	Bobina	2	6	6
52	Saco plástico picotado tipo 2	Bobina	5	13	13
53	Saco plástico picotado tipo 3	Bobina	5	13	13
54	Saco plástico picotado tipo 4	Bobina	2	6	6
55	Saco plástico picotado tipo 5	Bobina	2	6	6
56	Sacos tipo Zip tipo 1	Milheiro	1	1	1
57	Sacos tipo Zip tipo 2	Milheiro	1	4	4
58	Suporte para copos descartáveis	Unidade	2	5	5

Órgão Participante - REITORIA					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Requisição Mínima (Por Pedido)	Requisição Máxima (Por Pedido)	Total
9	Colher descartável para refeição	Pacote	12	24	24
10	Colher descartável sobremesa	Pacote	12	24	24
12	Copo descartável tipo 1	Pacote	100	252	252



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

22	Faca descartável	Pacote	12	24	24
23	Filme plástico PVC tipo 1	Bobina	3	6	6
33	Guardanapo	Pacote	18	36	36
38	Porta Papel Toalha	Unidade	1	1	1
48	Prato descartável tipo 2	Pacote	30	60	60

<b>Órgão Participante - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Requisição Mínima (Por Pedido)</b>	<b>Requisição Máxima (Por Pedido)</b>	<b>Total</b>
1	Bandeja de Isopor	Fardo	1	9	9
3	Caixa plástica Tipo 1	Unidade	5	20	20
4	Caixa plástica Tipo 2	Unidade	10	42	42
5	Caixa térmica isopor grande	Unidade	7	7	7
6	Caixa térmica isopor pequena	Unidade	5	5	5
7	Caixa vazada tipo 1	Unidade	25	50	50
8	Caixa vazada tipo 2	Unidade	11	22	22
9	Colher descartável para refeição	Pacote	18	36	36
10	Colher descartável sobremesa	Pacote	26	54	54
11	Copo de vidro 190ml	Unidade	24	24	24
12	Copo descartável tipo 1	Pacote	100	1000	30190
13	Copo descartável tipo 2	Pacote	100	1000	6644
14	Depósito plástico tipo 1	Unidade	25	73	73
15	Depósito plástico tipo 2	Unidade	5	19	19
16	Depósito plástico tipo 3	Unidade	5	14	14
17	Dispensador de copos	Unidade	5	5	5
18	Embalagem a vácuo tipo 1	Milheiro	1	5	5



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI**

19	Embalagem a vácuo tipo 2	Milheiro	1	3	3
22	Faca descartável	Pacote	5	24	24
23	Filme plástico PVC tipo 1	Bobina	4	4	4
24	Filme plástico PVC tipo 2	Bobina	6	24	24
25	Filme plástico PVC tipo 3	Bobina	6	26	26
26	Galão de leite 50 litros	Unidade	2	2	2
27	Galão de leite 20 litros	Unidade	2	2	2
28	Garfo descartável	Pacote	10	42	42
29	Garrafa de vidro tipo 1	Unidade	50	623	623
30	Garrafa de vidro tipo 2	Unidade	500	10224	10224
31	Garrafa de vidro tipo 3	Unidade	500	7392	7392
32	Garrafa Plástica Descartável	Unidade	500	2024	2024
33	Guardanapo	Pacote	100	1387	1387
34	Marmitex nº 9	Caixa	5	30	600
35	Palito de madeira para churrasco	Pacote	12	12	12
36	Pallet de plástico (estrado)	Unidade	10	24	24
37	Papel alumínio	Unidade	20	268	268
38	Porta Papel Toalha	Unidade	15	71	71
39	Pote de vidro tipo 1	Unidade	100	560	560
40	Pote de vidro tipo 2	Unidade	50	125	125
41	Pote plástico tipo 1	Unidade	10	20	20
42	Pote plástico tipo 2	Unidade	16	16	16
43	Pote plástico tipo 3	Unidade	100	1000	1700
44	Pote plástico tipo 4	Unidade	100	500	500
45	Pote plástico tipo 5	Unidade	100	810	810
46	Pote plástico tipo 6	Unidade	50	160	160
47	Prato descartável tipo 1	Pacote	50	500	6234
49	Saco de papel kraft	Pacote	3	7	7
50	Saco plástico	Pacote	2	4	4
51	Saco plástico picotado tipo 1	Bobina	5	31	31



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

52	Saco plástico picotado tipo 2	Bobina	5	21	21
53	Saco plástico picotado tipo 3	Bobina	5	26	26
54	Saco plástico picotado tipo 4	Bobina	5	15	15
55	Saco plástico picotado tipo 5	Bobina	5	30	30
56	Sacos tipo Zip tipo 1	Milheiro	1	3	3
58	Suporte para copos descartáveis	Unidade	5	5	5

<b>Órgão Participante - CAMPUS FLORESTA</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Requisição Mínima (Por Pedido)</b>	<b>Requisição Máxima (Por Pedido)</b>	<b>Total</b>
9	Colher descartável para refeição	Pacote	5	10	10
10	Colher descartável sobremesa	Pacote	5	10	10
12	Copo descartável tipo 1	Pacote	10	50	50
13	Copo descartável tipo 2	Pacote	10	50	50
17	Dispensador de copos	Unidade	4	8	8
22	Faca descartável	Pacote	5	10	10
28	Garfo descartável	Pacote	5	10	10
33	Guardanapo	Pacote	10	50	50
37	Papel alumínio	Unidade	5	10	10
38	Porta Papel Toalha	Unidade	1	2	2
47	Prato descartável tipo 1	Pacote	10	50	50
58	Suporte para copos descartáveis	Unidade	4	8	8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

Órgão Participante - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Requisição Mínima (Por Pedido)	Requisição Máxima (Por Pedido)	Total
3	Caixa plástica Tipo 1	Unidade	2	5	5
7	Caixa vazada tipo 1	Unidade	5	20	80
8	Caixa vazada tipo 2	Unidade	10	20	80
9	Colher descartável para refeição	Pacote	10	20	20
10	Colher descartável sobremesa	Pacote	10	20	20
12	Copo descartável tipo 1	Pacote	20	48	48
14	Depósito plástico tipo 1	Unidade	5	10	20
15	Depósito plástico tipo 2	Unidade	2	8	8
17	Dispensador de copos	Unidade	5	20	20
25	Filme plástico PVC tipo 3	Bobina	10	40	120
28	Garfo descartável	Pacote	10	20	20
29	Garrafa de vidro tipo 1	Unidade	4	10	20
33	Guardanapo	Pacote	12	20	96
36	Pallet de plástico (estrado)	Unidade	10	40	200
37	Papel alumínio	Unidade	12	24	48
38	Porta Papel Toalha	Unidade	4	10	10
41	Pote plástico tipo 1	Unidade	10	20	20
47	Prato descartável tipo 1	Pacote	20	40	100
50	Saco plástico	Pacote	4	10	24
58	Suporte para copos descartáveis	Unidade	5	20	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

Órgão Participante - CAMPUS SERRA TALHADA					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Requisição Mínima (Por Pedido)	Requisição Máxima (Por Pedido)	Total
3	Caixa plástica Tipo 1	Unidade	1	2	2
4	Caixa plástica Tipo 2	Unidade	1	2	2
5	Caixa térmica isopor grande	Unidade	1	1	1
6	Caixa térmica isopor pequena	Unidade	1	1	1
7	Caixa vazada tipo 1	Unidade	1	2	2
9	Colher descartável para refeição	Pacote	6	12	12
10	Colher descartável sobremesa	Pacote	6	12	12
12	Copo descartável tipo 1	Pacote	50	200	200
13	Copo descartável tipo 2	Pacote	6	12	12
14	Depósito plástico tipo 1	Unidade	5	9	9
15	Depósito plástico tipo 2	Unidade	1	1	1
22	Faca descartável	Pacote	5	12	12
25	Filme plástico PVC tipo 3	Bobina	5	10	10
28	Garfo descartável	Pacote	20	200	200
33	Guardanapo	Pacote	20	200	200
35	Palito de madeira para churrasco	Pacote	1	5	5
36	Pallet de plástico (estrado)	Unidade	6	60	120
37	Papel alumínio	Unidade	4	15	15
43	Pote plástico tipo 3	Unidade	10	100	350
47	Prato descartável tipo 1	Pacote	10	100	1000
51	Saco plástico picotado tipo 1	Bobina	3	3	3
55	Saco plástico picotado tipo 5	Bobina	3	3	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

Órgão Participante - CAMPUS SALGUEIRO					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Requisição Mínima (Por Pedido)	Requisição Máxima (Por Pedido)	Total
1	Bandeja de Isopor	Fardo	25%	100%	22
2	Bandeja plástica para ovos	Unidade	25%	100%	185
3	Caixa plástica Tipo 1	Unidade	25%	100%	13
4	Caixa plástica Tipo 2	Unidade	25%	100%	9
5	Caixa térmica isopor grande	Unidade	50%	100%	2
6	Caixa térmica isopor pequena	Unidade	25%	100%	7
7	Caixa vazada tipo 1	Unidade	25%	100%	15
8	Caixa vazada tipo 2	Unidade	25%	100%	14
9	Colher descartável para refeição	Pacote	25%	100%	54
10	Colher descartável sobremesa	Pacote	25%	100%	54
11	Copo de vidro 190ml	Unidade	25%	100%	15
12	Copo descartável tipo 1	Pacote	25%	100%	650
13	Copo descartável tipo 2	Pacote	25%	100%	170
14	Depósito plástico tipo 1	Unidade	25%	100%	18
15	Depósito plástico tipo 2	Unidade	25%	100%	24
17	Dispensador de copos	Unidade	50%	100%	5
18	Embalagem a vácuo tipo 1	Milheiro	25%	100%	120
19	Embalagem a vácuo tipo 2	Milheiro	25%	100%	15
20	Embalagem a vácuo tipo 3	Milheiro	25%	100%	12
22	Faca descartável	Pacote	25%	100%	42
23	Filme plástico PVC tipo 1	Bobina	25%	100%	12
24	Filme plástico PVC tipo 2	Bobina	25%	100%	15
25	Filme plástico PVC tipo 3	Bobina	25%	100%	120
26	Galão de leite 50 litros	Unidade	50%	100%	2
27	Galão de leite 20 litros	Unidade	50%	100%	5
28	Garfo descartável	Pacote	25%	100%	42

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI**

29	Garrafa de vidro tipo 1	Unidade	25%	100%	77
30	Garrafa de vidro tipo 2	Unidade	25%	100%	72
32	Garrafa Plástica Descartável	Unidade	25%	100%	125
33	Guardanapo	Pacote	25%	100%	410
34	Marmitex nº 9	Caixa	50%	100%	5
35	Palito de madeira para churrasco	Pacote	25%	100%	12
36	Pallet de plástico (estrado)	Unidade	25%	100%	82
37	Papel alumínio	Unidade	25%	100%	44
38	Porta Papel Toalha	Unidade	50%	100%	2
39	Pote de vidro tipo 1	Unidade	25%	100%	120
40	Pote de vidro tipo 2	Unidade	25%	100%	120
41	Pote plástico tipo 1	Unidade	25%	100%	120
42	Pote plástico tipo 2	Unidade	25%	100%	60
44	Pote plástico tipo 4	Unidade	25%	100%	240
45	Pote plástico tipo 5	Unidade	25%	100%	120
47	Prato descartável tipo 1	Pacote	25%	100%	150
51	Saco plástico picotado tipo 1	Bobina	25%	100%	15
52	Saco plástico picotado tipo 2	Bobina	25%	100%	12
54	Saco plástico picotado tipo 4	Bobina	25%	100%	12
56	Sacos tipo Zip tipo 1	Milheiro	25%	100%	12
57	Sacos tipo Zip tipo 2	Milheiro	25%	100%	13
58	Suporte para copos descartáveis	Unidade	50%	100%	5

#### **4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1. Campus Petrolina**

A demanda visa atender a necessidade do Setor de Nutrição e do Laboratório de Alimentos do IF Sertão PE- Campus Petrolina. Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃO-PE há o

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IFSERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/documentos-padronizacao>.

#### 4.2. Reitoria

A demanda da Reitoria foi centralizada na Coordenação de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância que apresentou a seguinte justificativa: A solicitação das demandas apresentadas, faz-se necessária a fim de propiciar suporte à rotina diária de trabalho na Reitoria a qual envolve atividades tais como: atendimento aos visitantes, suporte de atendimento em reuniões, uso diário dos servidores, eventos realizados pela CCEV e uso de alguns itens para acondicionamento de alimentos servidos em reuniões prezando pela higiene e bem-estar da comunidade interna e externa. Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃO-PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IFSERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/documentos-padronizacao>.

#### 4.3. Campus Ouricuri

Justifica-se a referida aquisição tendo em vista a necessidade de utilização nas aulas praticas do curso de agroindústria e para atender as necessidades diárias da copa do campus Ouricuri.

Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃO-PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IFSERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/documentos-padronizacao>.

#### 4.4. Campus Petrolina Zona Rural

A aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar condições de desenvolvimento das atividades dos setores de campo, agroindústria, refeitório, escola do vinho. Há uma via impressa dos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃO-PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IFSERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/documentos-padronizacao>.

#### 4.5. **Campus Floresta**

Segue justificativa apresentada pela CAP: A aquisição servirá para suprir as demandas dos eventos do campus, bem como para atender às necessidades da copa/cozinha no correto fornecimento de utensílios e na correta conservação e armazenamento de alimentos.

Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃO-PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IFSERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações>Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/documentos-padronizacao>.

#### 4.6. **Campus Santa Maria da Boa Vista**

A aquisição de embalagens justifica-se com o fim de subsidiar as atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão do Campus Santa Maria. Obs.: Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃO-PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IFSERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações>Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertao-pe.edu>.

#### 4.7. **Campus Serra Talhada**

A demanda faz-se necessária no atendimento das necessidades dos setores de copa, refeitório e eventos, de grande importância para o bom andamento das atividades institucionais. Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃO - PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IFSERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/documentos-padronizacao>.

#### 4.8. Campus Salgueiro

Visando a melhoria nas condições dos Laboratórios, no desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, e na realização de atividades relacionadas com a guarda e conservação, faz-se necessário à aquisição dos materiais que são objeto deste processo para atendimento das demandas do Campus Salgueiro do IF Sertão pernambucano. Há uma via impressa dos cálculos utilizados para a estimativa dos quantitativos dos itens a serem licitados com as respectivas memórias de cálculos e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas). No Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços – SICABs IFSERTÃO-PE há o mesmo documento de forma virtual, disponível por 5 (cinco) anos da data da assinatura, conforme Manual de Planejamento das Aquisições e Contratações do IF Sertão-PE presente na página do IFSERTÃOPE no seguinte endereço: A instituição > Diretorias Sistêmicas > Licitações > Documentos Padronizados ou através do link: <https://www.ifsertaope.edu.br/index.php/documentos-padronizacao>.

### 5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. A natureza do objeto deste Termo de Referência é comum, tendo em vista que consideram-se bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;

5.2. A aquisição dar-se-á através de Sistema de Registro de Preços cujas ações estão enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II e III do art. 3º do Decreto nº 7.892, ao passo que o IF Sertão Pernambucano e suas unidades tratam-se de unidades gerenciais distintas com contratações frequentes e entregas parceladas.

5.3. Ao passo que o IF Sertão Pernambucano e suas unidades tratam-se de unidades gerenciais distintas com contratações frequentes e entregas parceladas, será utilizada contratação mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), de acordo com a hipótese prevista no inciso II e III, art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

5.4. Nesse contexto, embora seja constante, a demanda não é uniforme, havendo picos de consumo nos períodos que acontecem os eventos anuais, destacando-se a Jornada de Iniciação Científica - JINCE; Semana Nacional de Ciências e Tecnologia, Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação - (CONNEPI); entre outros eventos, como também aulas práticas e demais atividades escolares do curso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

de Agroindústria, sendo conveniente que as entregas sejam parceladas de modo a se adequarem aos períodos de maior demanda (3º, II, do Decreto 7.892/2013).

5.5. A formação do IF Sertão Pernambucano é multicampi, e devido à necessidade similar de todos, e também em atendimento ao disposto no artigo 3º, III, do Decreto 7.892/2013, a administração optou por realizar um único certame licitatório que contemplasse as demandas da Reitoria e dos IF Sertão Pernambucano, buscando, assim, uma maior economia de escala nos custos de contratação dos serviços.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

6.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG, a licitante vencedora deverá declarar que atende a essa citada Instrução Normativa, principalmente no tocante ao artigo 5º e seus incisos, no que couber.

6.2. A empresa vencedora apresentará declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, **conforme modelo constante no ANEXO I/B deste Termo de Referência.**

## 7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir da formalização do setor solicitante de cada campus, em parcelas, em **um único endereço:**

**7.1.1. Campus Petrolina – Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, nº 791, Bairro João de Deus, CEP 56316-686, Petrolina-PE.**

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

- 9.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

- 11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 12.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

### **13. DO PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### 14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

- 16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 16.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 16.1.5. cometer fraude fiscal;
- 16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - 16.2.2. multa moratória de 1% (hum por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - 16.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 16.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 16.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 16.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
    - 16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
  - 16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
  - 16.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 16.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 16.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

17.1. Para aferição do valor estimado dos custos da contratação, levou-se em consideração a demanda ora apresentada que atendesse os anseios desta instituição. O custo estimado da contratação consta no anexo II, do edital, com pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras do Campus Ouricuri do IF Sertão/PE. Como parâmetro inicial na fase de cotação foi utilizada ferramenta de pesquisa disponível no endereço eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br>, tomando valores como base em contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/CAMPUS OURICURI

à data da pesquisa. Contudo, para ampliar, subsidiar e melhor atender a composição de preço médio, fez-se necessário, em vários itens, a obtenção de preços através de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo com data e hora de acesso como preceitua a Instrução Normativa Nº 3, de 20 de abril de 2017. E, assim, obteve-se o preço unitário máximo aceitável através do cálculo da média dos preços encontrados.

## 18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP).

Ouricuri/PE, 08 de Junho de 2020.

---

**Jeanilson Magalhães Rodrigues**

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

### APROVO:

O presente Termo de Referência de acordo com o inciso II do Artigo 14 do Decreto nº 10.024/2019, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias ao **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de embalagens para atender as demandas da Reitoria e dos Campi do IF Sertão Pernambucano**, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

---

**Paulo Alvacely Alves Ribeiro Júnior**

Diretor-Geral